



REQUERIMENTO

Solicita ao Poder Executivo informações e providências quanto à implantação de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Professora Vera Aparecida G. dos Santos com a Rua Teresa Conceição Grosso de Lucas, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a dificuldade de travessia segura por pedestres e alunos de escola próxima.

CONSIDERANDO que moradores da região relatam dificuldades para atravessar o cruzamento da Rua Professora Vera Aparecida G. dos Santos com a Rua Teresa Conceição Grosso de Lucas, em razão do intenso fluxo de veículos que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que nas proximidades há escola, sendo comum a circulação diária de alunos, pais, responsáveis e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização adequada para travessia de pedestres aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de crianças e demais usuários da via.

CONSIDERANDO que, nos termos do **Art. 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, com alterações da Lei nº 14.071/2020)**, compete aos órgãos municipais de trânsito planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária.

CONSIDERANDO que a **Lei Orgânica do Município de Sorocaba (Art. 4º, inciso XX)** estabelece que compete ao município sinalizar as vias públicas urbanas e rurais, garantindo a organização do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas

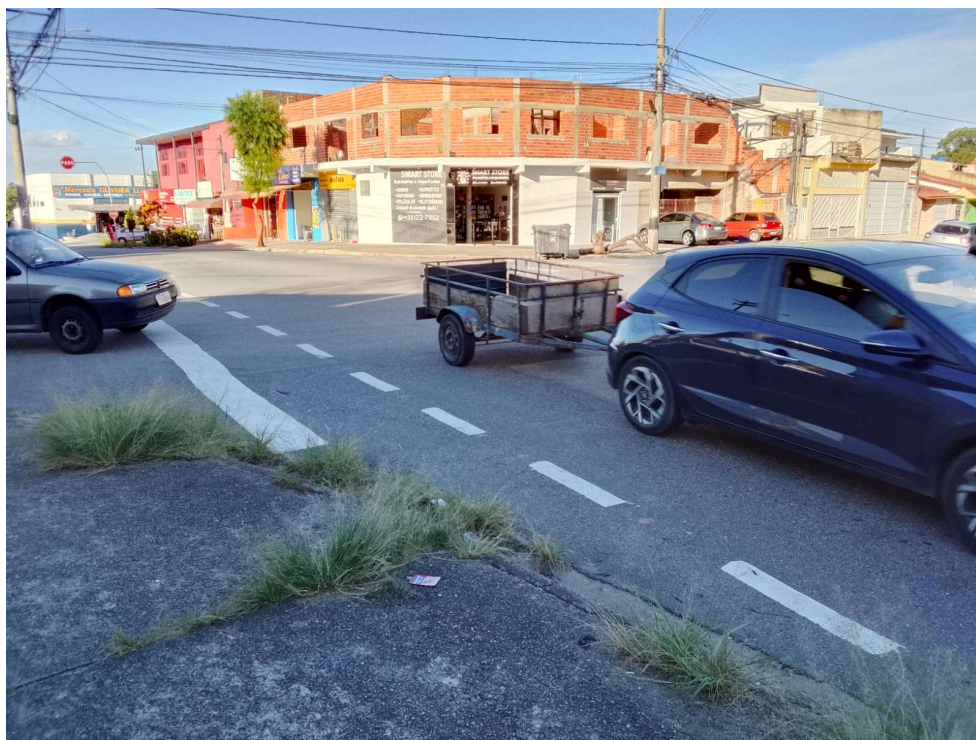




CONSIDERANDO que a implantação de faixa de pedestres é medida simples, eficaz e urgente para proteção de crianças, pedestres e demais usuários da via

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Há estudo ou programação por parte da Prefeitura para a implantação de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Professora Vera Aparecida G. dos Santos com a Rua Teresa Conceição Grosso de Lucas?
 - a. Caso positivo, qual o prazo estimado para execução do serviço?
 - b. Caso negativo, quais os motivos que impedem a implantação da sinalização no local e se há previsão de inclusão da referida demanda no cronograma de sinalização viária do município?

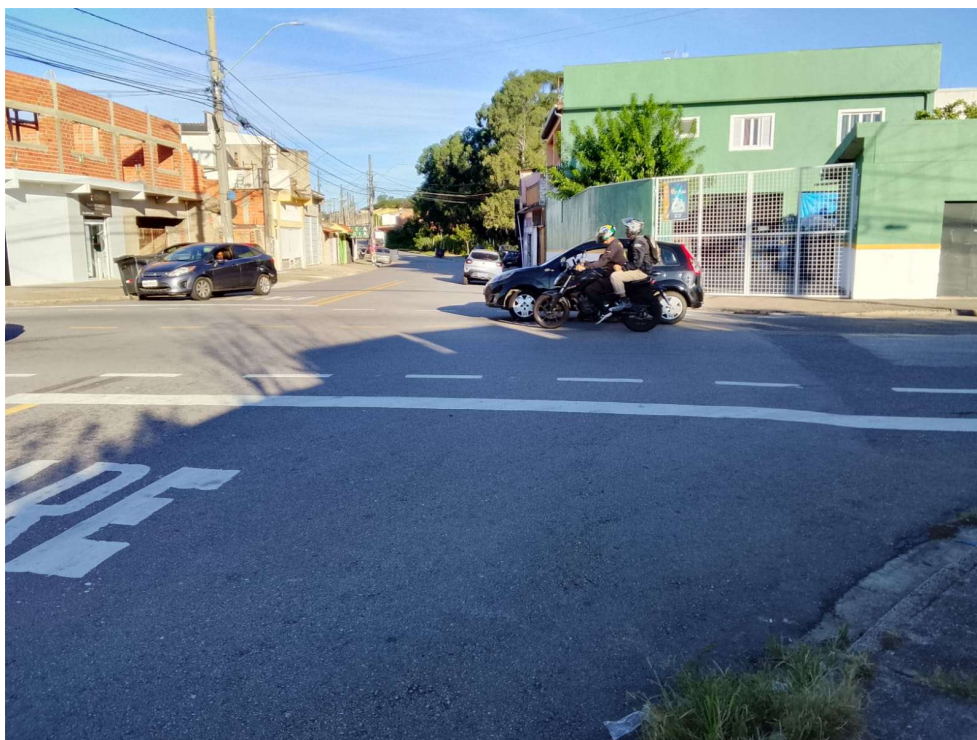




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



S/Ss., 11 de março de 2026.

TATIANE COSTA

Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200320056003000850031A0050000. Original em papel e digital. Autenticado em
art. 4º, II da Lei nº 14.066/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **12/03/2026 12:34**

Checksum: **37DAEBAB0A9F0F1C545B7611B003A841BC12BFB3CB36172AB72DF38D2C650BBB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.